Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, venda a lenha armazenada no horto municipal, e utilize os recursos em melhorias para as creches municipais.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar a venda da lenha armazenada no horto municipal.

Segundo informa?es, existem cerca de 150 metros c?icos de lenha guardados no horto rondonense. Se a lenha for comercializada, os recursos poderiam ser utilizados em diversas melhorias a serem realizadas nas creches municipais, trazendo grande benef?io n? somente para as crian?s, mas tamb? para as professores e funcion? ios.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 22 de Fevereiro de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador

ITO DARI RANNOV

Vereador